Pub. no D.O.E. n. 8.155
Em: 20/03/2012 - Pág. 28

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 013/2012 CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, **JOSÉ RICARDO MERINI**, matrícula nº 5500451-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Porto Murtinho, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 91, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.015/2012).

Campo Grande, 19 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.

/em